



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 028/2024 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS** EM DISCIPLINA ELETIVA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2024.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o Edital nº021/2024-PPG SPRF, de abertura das inscrições para seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, disciplinas do 2º semestre letivo de 2024;

Considerando também o Edital nº022/2024-PPG SPRF, de homologação de inscrições;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado da seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas, no PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira, para o 2º Semestre/2024.

**Art. 2.º Candidatos Selecionados** (em ordem alfabética):

<b>CANDIDATO</b>	<b>DISCIPLINA PRETENDIDA</b>
ANA CAROLINE KLEIN MANTEUFEL	1 - PROCESSO PEDAGÓGICO E TECNOLOGIAS 2 - CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA
ANGELICA ALINE CORSO	CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA
BRUNO CAETANO NEVES	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
CARLA KAORI TIBA	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA INTERNACIONAL
CECÍLIA LUÍSA BERTI PERUZZO	1 - PROCESSO PEDAGÓGICO E TECNOLOGIAS 2 - CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA
CLENIR DE FÁTIMA BUENO	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA INTERNACIONAL
DANIELE STORMS DOS SANTOS	PROCESSO PEDAGÓGICO E TECNOLOGIAS
DEISE MARA DALAMARIA DENARDI	CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA
FLAVIO GOMES FIGUEIRA CAMACHO	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA INTERNACIONAL
ISABELLA GIRARDI DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA INTERNACIONAL
JEFERSON HERNANDES SCHAIDA DA SILVA	1 – PLANEJAMENTO E GESTÃO 2 - PROCESSO PEDAGÓGICO E TECNOLOGIAS
JÉSSICA LEONITA SARTOR	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
MARIA CAROLINA FERNANDES NODARI	CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA
MÔNICA OLIVIA MICHELON VIDAL	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
PATRICIA ELIZABETE MENDIETA MOREL	CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA
SUSANA MEHANNA	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
THUANY BREDA	PROCESSO PEDAGÓGICO E TECNOLOGIAS
VENICE TERESINHA KOTZ	CUIDADO FRENTE O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

**Art. 3.º CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS:**

ANISTER FURTADO FERREIRA  
JAQUELINE VASCONCELOS DRUZIAN

**Art. 4.º** Os candidatos aprovados deverão recolher a **taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)** por disciplina, em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>,

**§ 1º: O não pagamento acarretará perda da vaga.**

**§ 2º:** O boleto deverá ser pago até o dia anterior para matrícula, 16 de julho de 2024.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Art. 5.º** Os candidatos selecionados para duas disciplinas poderão optar por cursar APENAS uma, OU as duas. Devendo informar sua preferência através do e-mail: [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br) até o dia 16 de julho de 2024.

**Art. 6.º** Os candidatos **selecionados estão convocados para matrícula a ser realizada, nos dias 17 a 19 de julho de 2024, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Coordenação Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

**§ 1º** O Candidato que não efetuar matrícula na data supracitada perderá a vaga.

**Art. 7.º Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:**

1. Cópia da carteira de identidade (RG Civil ou Militar) – **não substituível por outro documento;**
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
3. Comprovante de Titulação (**Diploma de Graduação/Certificado de Conclusão**), obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE).
  - a. O candidato em fase de conclusão de curso deverá apresentar declaração de matrícula com a previsão de término da graduação, indicando que o aluno está em ano de conclusão.

**Art. 8.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2024.

**Profª. Dra. Adriana Zilly**

Diretora do Centro de Educação, Letras e Saúde  
Portaria nº0018/2024-GRE